



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 279/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) O Ofício Nº 79/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: SISMOB Nº 11348.3210001/23-005: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde de Cruzeiro, no valor de R\$600.035,00; SISMOB Nº 11348.3210001/23-007: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde de Recreio, no valor de R\$393.264,00; SISMOB Nº 11348.3210001/23-008: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde de Caldeirão, no valor de R\$ 365.458,00; SISMOB Nº 11348.3210001/23-009: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Boa Esperança, no valor de R\$ 600.075,00; SISMOB Nº 11348.3210001/23-011: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de PS Rita de Cassia, no valor de R\$ 587.950,00; SISMOB Nº 11348.3210001/23-012: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de UBS Rita de Cassia, no valor de R\$ 601.305,00; FNS Nº 11348.321000/1230-03: que trata da solicitação de uma Unidade Móvel de Saúde, Transporte Sanitário, no valor de R\$304.800,00; FNS Nº 11348.3210001/23-001: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 399.952,00; FNS No 11348.3210001/23-004: que trata da solicitação de veículo de passeio e 4x4 para a Atenção Básica, no valor de R\$ 355.752,00; E-Gestor Solicitação de No 11348321000106.2023.47633: Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde da Família), com o valor anual de R\$ 493.920,00; E-Gestor Solicitação de No 11348321000106.2023.47634: Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde Bucal), com o valor anual de R\$ R\$ 103.158,00.

RESOLVE:

- 01 – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Pajeú do Piauí-PI.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8191695** e o código CRC **2B33B7F3**.